



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° ME-12**, de 29 de agosto de 2012

Revoga dispositivo de ato que disciplina a utilização da veiculação de propaganda política no edifício e no pátio da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica,

**Art. 1°** - Este Ato revoga dispositivo de ato que disciplina a utilização da veiculação de propaganda político-partidária nas dependências e no pátio da Câmara Municipal.

**Art. 2°** - Fica revogado o artigo 5° do Ato n° ME-10, de 31 de julho de 2012.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de agosto de 2012

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Segundo Secretário

ATOME 012/2012  
AUTORIA: Poder Legislativo

